

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 22 de abril de 2022 às 08h26
Seleção de Notícias

Exame.com | BR

Patentes

Força Aérea norte-americana pede registro de patente para o metaverso 3
HOME | COINTELEGRAPH BRASIL

Consultor Jurídico | BR

Direitos Autorais

Finalidade nobre de quem viola direito autoral não exclui danos moral e material 4
CONSULTOR JURÍDICO

InfoMoney - Online | BR

Direitos Autorais

QuintoAndar obtém decisão favorável na Justiça contra Loft por concorrência desleal; entenda . 6
EQUIPE INFOMONEY

Migalhas | BR

Propriedade Intelectual

MIGALHAS nº 5.334 7

Força Aérea norte-americana pede registro de patente para o metaverso

HOME

A Força Aérea dos Estados Unidos apresentou um pedido de marca registrada sugerindo que o ramo militar potencialmente se expanda para o metaverso.

De acordo com um pedido de quinta-feira (14/04) enviado ao Escritório de Patentes e **Marcas** Registradas dos EUA, o Departamento da Força Aérea registrou a palavra "SpaceVerse", definida como "um metaverso digital seguro que converge realidades físicas e digitais terrestres e espaciais e fornece ambientes de treinamento, testes e operações de realidade-aumentada (AR)." Não está claro se a iniciativa está ligada à Força Espacial dos EUA, que de acordo com seu site é "organizada sob" a Força Aérea, mas opera como um "ramo separado e distinto das forças armadas".

A Força Aérea dos Estados Unidos registrou um pedido de marca registrada para SPACEVERSE para um metaverso que 1, converge realidades físicas e digitais terrestres e espaciais e 2, fornece ambientes de treinamento, teste e operações de realidade estendida.

- (Mynt/Divulgação)

O pedido de marca registrada ligado a atividades no metaverso seguiu vários de uma variedade de empresas, incluindo as empresas de cartão de crédito Mastercard e American Express, a fabricante de calçados e vestuário Nike e a Bolsa de Valores de Nova York. As várias aplicações incluíam marcas re-

gistradas sobre o uso de logotipos e branding em um ambiente virtual, bem como a autenticação de determinados arquivos com tokens não-fungíveis, ou NFTs.

Algumas grandes marcas lançaram lojas virtuais ou outros ambientes para usuários após o anúncio do Facebook em outubro de 2021 de que a gigante da mídia social faria o rebranding para Meta. Em fevereiro, o banco americano JPMorgan entrou no metaverso ao lançar um lounge virtual no mundo online baseado em blockchain Decentraland. A Samsung também lançou uma loja virtual inspirada em uma loja do mundo real na cidade de Nova York.

Dos seis ramos das forças armadas dos EUA - Fuzileiros Navais, Guarda Costeira, Exército, Marinha, Força Aérea e Força Espacial - a segunda metade anunciou anteriormente grandes iniciativas destinadas a incorporar a tecnologia blockchain ou adotar ativos digitais. Em junho de 2021, a Força Espacial disse que lançaria versões NFT de patches e moedas projetadas para o lançamento de um de seus veículos. A Marinha dos EUA também assinou um acordo de US\$ 1,5 milhão com a Consensus Networks para desenvolver um sistema de logística habilitado para blockchain chamado HealthNet.

Siga o Future of Money nas redes sociais: [Instagram](#) | [Twitter](#) | [YouTube](#) | [Telegram](#) | [Tik Tok](#)

^

^

Finalidade nobre de quem viola direito autoral não exclui danos moral e material

Por Eduardo Velozo Fuccia

O uso de obra intelectual sem autorização do seu criador produz danos material e moral, simultaneamente, ainda que a utilização tenha finalidade nobre.

Com este entendimento, a Justiça condenou a Prefeitura de Itanhaém, no litoral de São Paulo, por empregar em uma campanha educativa de trânsito a personagem Bigail, de autoria do jornalista e ilustrador Sérgio Ribeiro Lemos, o Seri. Após duas décadas do ajuizamento da ação, ele recebeu os valores fixados no acórdão. O pagamento foi por meio de precatório.

A ação foi distribuída em 2002, sendo julgada procedente pelo juiz Enoque Cartaxo de Souza, da 3ª Vara Judicial de Itanhaém, em 20 de setembro de 2005. As partes recorreram e a 10ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) julgou as apelações em 2010, dando provimento parcial ao recurso da Prefeitura de Itanhaém apenas para reduzir o valor da indenização por dano moral de R\$ 15 mil para R\$ 5 mil. O colegiado manteve a quantia de R\$ 15 mil a ser paga a título de dano material.

O acórdão cita o artigo 5º, inciso XXVII, da Constituição Federal ("aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar") e o artigo 22, da Lei 9.610/1998 ("pertencem ao autor os direitos morais e patrimoniais sobre a obra que criou"). O julgado também faz referência à responsabilidade objetiva das pessoas jurídicas de direito público pelos danos que os seus agentes causarem a terceiros (artigo 37, parágrafo 6º, da CF).

Relator dos recursos, o desembargador Antônio Carlos Villen destacou que a redução da quantia a ser paga por dano moral "preserva as finalidades

compensatória e dissuasória da indenização, sem implicar enriquecimento sem causa do autor". O julgador justificou a diminuição ao fato de Bigail não ter sido "modificada ou desprestigiada" no uso de-sautorizado feito pela Administração municipal. "Ao contrário, seu emprego em campanha educativa de trânsito tende a fazer aumentar o seu prestígio e popularidade".

A partir da publicação do acórdão, o advogado Julio Caio Calejon Stumpf, que representa o ilustrador, enfrentou uma maratona ainda mais demorada. O ofício requisitório do precatório só foi expedido em 2015, sendo o pagamento efetivado pela Prefeitura de Itanhaém apenas no mês passado. Os valores arbitrados a título de danos material e moral foram corrigidos monetariamente, com acréscimo de juros legais, desde a data da citação, conforme determinou a sentença.

A administração também arcou com as despesas e custas processuais, além dos honorários advocatícios, fixados em 10% do valor da condenação. Em suas razões recursais, a Prefeitura de Itanhaém pediu o afastamento do dano moral. Em relação ao montante de reparação pelo dano material, ela requereu a redução para R\$ 1.800,00, sob o argumento de que a sua campanha educativa foi de pequena dimensão e não houve trabalho por parte do autor para a sua implantação.

Desvirtuamento

A alegação da ré em sua contestação para negar a ocorrência de dano moral foi a de que a sua campanha não teve fins lucrativos e não ofendeu ou denegriu a honra do autor. "É evidente que o autor sofreu violação moral ao descobrir que sua criação artística e premiada estava sendo usada sem a sua permissão, ainda que se considere que a causa era nobre, ou seja, a educação no trânsito que certamente salvaria mui-

Continuação: Finalidade nobre de quem viola direito autoral não exclui danos moral e material

tas vidas", ressaltou o juiz Enoque.

O magistrado acrescentou que o direito do ilustrador em ser indenizado não decorre de eventual lesão à sua moral, o que efetivamente não aconteceu, mas pelo fato de sua criação ter sido usada sem o seu conhecimento e consentimento. Em primeira e segunda instâncias, o mérito da ação se demonstrou incontroverso, porque a Administração Pública admitiu a utilização da personagem Bigail sem autorização do autor, bem como não restou dúvida de que Seri é o seu criador.

Bigail foi criada em 1984 e protagonizou quadrinhos de jornais. Das páginas dos diários, após ter o seu uso licenciado por Seri, ela estrelou a campanha publicitária de uma rede de drogarias e programas educativos da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) de Santos. Em dezembro de 2001, o ilustrador soube que a Prefeitura de Itanhaém utilizou a sua personagem, sem qualquer menção de crédito, em campanha de trânsito para ciclistas por meio de um jornal diário e da distribuição de 30 mil panfletos.

Ser indenizado após duas décadas é motivo de co-

memoração para o ilustrador, mas não pela quantia recebida em si. "A maior vitória, que não é só minha, é o reconhecimento da questão do **direito** autoral, que na época dos fatos não era tão discutida. Até fiquei resignado quanto ao tempo que ia ter que esperar para fazer valer com plenitude o meu direito, porque neste caso a questão ainda envolvia precatório. A gente sabe que demora mesmo e muitas vezes são os filhos ou os netos que recebem a indenização."

De acordo com Seri, o importante é que haja consciência de que o uso indevido da produção intelectual alheia viola o **direito** autoral e gera responsabilidade por danos morais e materiais. "Diariamente obras são acessadas, principalmente na internet, e utilizadas sem a autorização dos seus autores. Quem tiver a sua obra vilipendiada, que busque os seus direitos. Que a minha vitória seja representativa e sirva de incentivo aos lesados. Não podemos deixar que situações nocivas se normalizem."

Processo 0002184-39.2002.8.26.0266

QuintoAndar obtém decisão favorável na Justiça contra Loft por concorrência desleal; entenda

Loft nega ilegalidade e avalia possibilidade de recorrer de decisão nas instâncias superiores do judiciário

Concorrentes no mercado imobiliário, QuintoAndar e Loft ganharam destaque recente com o anúncio de demissões de funcionários por motivos diversos. Agora, as empresas estão envolvidas em outro imbróglio, mas na esfera judicial.

A QuintoAndar obteve no TJSP (Tribunal de Justiça de São Paulo) decisão favorável contra a Loft por concorrência desleal. A Loft foi acusada de estar usando fotos de anúncios da concorrente sem autorização.

A acusação da QuintoAndar envolve violação de **direitos** autorais e uso de recurso fraudulento para tentar desviar clientes, o que pode configurar concorrência desleal.

A Loft estaria divulgando - sem autorização - parceria com a Casa Mineira, imobiliária de Minas Gerais, que pertence ao grupo do QuintoAndar.

O juiz Luís Felipe Ferrari Bedendi determinou, em seu despacho, que a Loft deixe de usar as fotos e de divulgar parcerias ou qualquer outro vínculo com a Casa Mineira.

Loft nega acusações

Em nota, a Loft nega qualquer ilegalidade. A empresa afirma que tem como política não usar imagens

de outros portais e imobiliárias sem autorização, e acrescenta que não foi intimada da decisão judicial e que ainda avaliará a possibilidade de recorrer da decisão.

A Loft conta com processos internos que buscam evitar qualquer uso indevido de fotografias de propriedade de outros portais e imobiliárias, isso para garantir a qualidade das fotos e informações que apresenta. Além disso, em linha com o Marco Civil da Internet, a Loft não é responsável por atos dos anunciantes no uso da plataforma (sejam corretores ou proprietários de imóveis), diz a empresa.

A Loft rechaça qualquer acusação de suposta menção indevida a parcerias com terceiros. Em especial, a Loft nunca se utilizou institucionalmente do nome ou fez qualquer menção a ter relacionamento de parceria com a imobiliária mencionada na ação movida pelo QuintoAndar, acrescentou a startup.

Procurada, a QuintoAndar disse que não se manifestaria sobre o caso.

9 formas de transformar o seu Imposto de Renda em dinheiro: um eBook gratuito te mostra como - acesse aqui!

LEIA MAIS Como fazer a declaração do Imposto de Renda 2022? IR 2022: Como declarar investimentos no imposto de renda Restituição do Imposto de Renda 2022: como consultar e quando receber Como corrigir erros na declaração do Imposto de Renda? Por Equipe InfoMoney

MIGALHAS nº 5.334

Quarta-Feira, 20 de abril de 2022 - Migalhas nº 5.334.

Fechamento às 09h38.

"Uma eleição sem umas gotinhas do líquido vermelho equivale a um jantar sem as gotinhas de outro líquido vermelho."

Machado de Assis

Viralizou #sqn

Jornais noticiam (com uma pitada de maldade) que o governador do RJ, Claudio Castro, em 24h teve um "boom" de seguidores nas redes sociais. Migalhas foi direto à fonte e perguntou ao governador fluminense como isso se deu. Ele contou hoje cedo à TV Migalhas, diretamente de Lisboa, onde participa do colóquio regulatório, que suas redes sociais foram alvo de um ataque hacker. Ouçamo-lo. ()

Tributo sobre reembolso

O reembolso de despesas realizado pelo cliente de um escritório de advocacia é passível de tributação pelo Pis/Cofins. Assim decidiu a 3ª câmara Superior do Carf, por cinco votos a três, ao entender que o reembolso configura receita do contribuinte, devendo integrar a base de cálculo. ()

Caso isolado

Diante da preocupação dos advogados sobre a decisão do Carf (migalha anterior), a OAB emitiu nota afirmando que a análise do órgão foi essencialmente casuística, sem repercussão geral, e que não significa que as sociedades estejam em risco fiscal. De qualquer forma, destacou que o Conselho Federal diligenciará junto aos órgãos tributários para que as regras sejam aperfeiçoadas. ()

Fofão x Fonfon

O herdeiro do humorista Orival Pessini, criador do personagem Fofão, está processando por plágio o grupo de animação infantil Carreta Furacão e a rede McDonald's. Isso porque o grupo tem um personagem chamado "Fonfon" que se assemelha ao personagem do pai. Já a rede de fast food teria contratado o grupo para uma publicidade em 2021. ()

PGR - Queixa-crime

A 3ª turma do TRF da 1ª região, por dois votos a um, aceitou queixa-crime do PGR Augusto Aras contra o professor de Direito da USP e colunista da Folha de S.Paulo, Conrado Hübner Mendes. Com a decisão, o processo retornará à primeira instância. ()

Abuso do direito de recorrer

Na véspera do julgamento de ação penal no STF, ministro Alexandre de Moraes rejeitou recursos da defesa do deputado Federal Daniel Silveira. O ministro ainda impôs multa ao advogado do parlamentar por "abuso do direito de recorrer". Julgamento está marcado para hoje. ()

Conselho de Comunicação

"Engavetar o Conselho de Comunicação Social do Congresso significa uma grande perda para a sociedade brasileira." Assim afirmou o deputado Orlando Silva em entrevista à TV Migalhas. A instalação do órgão, que é previsto na CF/88 (art. 224), sopita na gaveta do senador Rodrigo Pacheco há mais de um ano. ()

Ainda sobre comunicação

Relator do PL das fake news, Orlando Silva falou à TV Migalhas sobre o objetivo do projeto: "Regulação é busca de equilíbrio. O Brasil precisa ter uma lei de combate à desinformação, para garantir a liberdade de expressão, essencial para a democracia." ()

Pedido para transição

Conselhos de saúde enviaram ofício ao ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, pedindo que ele conceda um período de transição de 90 dias antes de decretar o fim do estado de emergência pela covid-19.

Anvisa no meio de um terremoto

Ataques à Anvisa foram "naturais" diante do desconhecimento da pandemia, conta diretor da Anvisa, Alex Machado Campos. Em entrevista ao Migalhas, ele diz que houve diálogo com o ministério da Saúde acerca do fim do estado de emergência da pandemia. ()

Rol da ANS - Taxativo ou exemplificativo? - I

O STJ está analisando o tormentoso caso acerca da taxatividade ou não do rol ANS para os planos de saúde. Melhor dizendo, está uma operadora obrigada a cobrir procedimentos não previstos no rol da agência? À TV Migalhas, o presidente da ANS, Paulo Rebello, disse que seria um retrocesso não considerar o rol taxativo. E ressaltou que "o Judiciário precisa entender quais são as consequências de uma decisão que seja contrária aquilo que o órgão regulador está falando". ()

Rol da ANS - Taxativo ou exemplificativo? - II

Ainda sobre o tema da migalha anterior, Vera Valente, diretora executiva da Fenasaúde, falou à TV Migalhas que "o rol tem que ser taxativo, para o bem da sociedade como um todo". Ela pondera que "sem previsibilidade, os contratos não se sustentam, os custos explodem". ()

Momento de descontração

Na sessão da 6ª turma do STJ de ontem, após a proclamação do resultado de um julgamento, ministra Laurita Vaz fez constar a presença física do patrono do réu, o ilustre advogado Alberto Toron. A ministra

ressaltou que sempre faz menção à presença dos advogados. Toron, de pronto, frisou a importância da referência, brincando que "senão o cliente não paga a passagem [de volta]". A saber, o advogado saiu vitorioso na causa: HC concedido, por unanimidade. ()

Dúvida Tostines

Migalhas é o melhor site porque tem os melhores leitores ou tem os melhores leitores porque é o melhor site?

Direto da Redação

Alta madrugada. Nosso amado Diretor assoma à sacada. Mas não, a vista não era do parque gráfico migalheiro. Diferentemente do habitual, quando nosso líder acompanha os milhares de funcionários chegando aos postos de trabalho, nosso intímido líder tinha pela frente o caudaloso Tejo. Os primeiros raios de sol refletiam sobre o remansoso rio (que "não é mais belo que o rio que corre pela minha aldeia"), ao lado o mar ("nunca dantes navegado"). Nosso amantíssimo líder fitava ao longe. Pensava no conturbado ano político que teremos além-mar. E, ciente da relevância de seu papel, deliberou que é bem o momento de um redescobrimento. Assim, por mais que os redatores quisessem folga na próxima sexta-feira, nosso amado Diretor determinou que, neste 22 de abril de 22, todos trabalhassem normalmente. Será nosso redescobrimento. Continuem a seguir nosso Migalhas. Estamos [trabalhando] juntos!

Migalhas aquém-mar

Ontem foi um dia repleto de importantes debates em Lisboa, no colóquio que reúne juristas brasileiros e portugueses. Nosso poderoso rotativo traz a toda a comunidade jurídica brasileira, ou seja, a comunidade migalheira, uma migalha do que se viu:

1 -

Indicações para as agências reguladoras são políticas

ou técnicas? Paula Farani, ex-conselheira do Cade, comenta. ()

2 -

Especialista da OCDE Paulo Burnier da Silveira lembra que aprimoramento de políticas públicas é importante para Brasil se tornar membro efetivo da organização. ()

3 -

Francisco Coutinho, professor da Universidade Nova Lisboa, avalia antagonismo de inovação e regulação estatal na Europa. ()

4 -

Ex-conselheira do CNJ, juíza Federal Candice Lavocat Galvão Jobim conta o caminho que os tribunais percorreram com o aumento da judicialização da saúde. ()

5 -

Marco legal permite saneamento em áreas irregulares, diz Adriano Candido Stringhini, diretor da Sabesp. ()

6 -

Diretor-geral da ANTAQ, Eduardo Nery Machado Filho frisa que o Brasil precisa de melhorias no transporte multimodal. ()

7 -

André Sanches, diretor-geral do SENAR, observa que, com a pandemia, o ensino à distância veio para ficar. E ainda mais para o público objeto de atuação do SENAR, essencialmente os trabalhadores rurais. ()

8 -

Tudo isso e muito mais você acompanha na TV Migalhas, praticamente ao vivo (como convém a um veículo de informação em tempos de internet). Clique no banner abaixo.

Eleições

Em parceria com o TSE, o Google lança um painel de informações com respostas para as principais dúvidas sobre como tirar o título de eleitor. ()

Sirene

No interior paulista, acreditem se quiser, uma ambulância foi autuada por trafegar em velocidade excessiva e o caso foi parar na Justiça. Ao decidir, magistrado considerou que o veículo estava transportando urgentemente um paciente para o hospital e que a autuação não foi razoável. ()

Flamengo x BC

Na tarde de ontem, os ministros da 1ª turma do STJ pediram vista coletiva e suspenderam mais uma vez o julgamento que envolve o Flamengo e o Banco Central. Trata-se de um processo que envolve cifras milionárias referentes a operações de compra e venda de atletas, nos anos 90, com o time espanhol Real Madrid, consideradas pelo BC como "operações de câmbio ilegítimas". (Processo: REsp 1.937.846)

Cana-de-açúcar

STJ nega condenação de empresas agrícolas por queima da palha de cana-de-açúcar. Na tarde de ontem, 1ª turma rejeitou recurso do MP/GO. ()

Manifestação

Em manifestação ao STF, a PGR avaliou que não há elementos que justifiquem a abertura de uma investigação contra Bolsonaro pelas suspeitas de irregularidades no fornecimento de recursos pelo MEC. ()

Cárcere privado

A 6ª turma do STJ negou HC de homem acusado de manter presa e estuprar mulher durante 15 dias. ()

Tráfico de drogas

Em estudo de caso de tráfico de drogas, magistrados do Gemam - Grupo de Estudos das Escolas da Magistratura de Mato Grosso analisaram o ingresso policial em domicílio comercial. Em caso envolvendo apreensão em galpão, eles avaliam que não se aplica proteção constitucional de inviolabilidade diante de suspeita plausível. ()

Proteção indígena

Comemorou-se ontem o Dia do Índio. A defesa dos direitos das populações indígenas recebeu especial atenção do PGR, Augusto Aras, nos últimos dois anos. Foram dezenas de manifestações enviadas ao STF em ações cíveis com o propósito de assegurar a posse de territórios tradicionais, o acesso à saúde e a garantia de serem adequadamente ouvidos em processos de interesse das comunidades, entre outras frentes. Confira.()

Transação fraudulenta

TJ/SP entendeu que banco não é responsável por transação fraudulenta envolvendo a compra de um veículo. O colegiado concluiu que não houve falha na prestação dos serviços por parte da instituição financeira. O escritório Chalfin, Goldberg & Vainboim Advogados atuou na defesa do banco. ()

Fraude em empréstimo

Idosa que sofreu descontos em seu benefício previdenciário em razão de empréstimo fraudulento será indenizada pelo banco. Decisão é do TJ/SP e conta com a atuação do escritório Martins e Serrano Cavassani Sociedade de Advogados. ()

Coldplay

Procon/SP notifica a Eventim Brasil sobre venda de ingressos para o show do Coldplay. Consumidores questionaram nas redes sociais que os ingressos esgotaram rapidamente. ()

Colunas

Porandubas Políticas

Gaudêncio Torquato realça as curiosas paisagens que começam a se desenhar nos horizontes da política. ()

Migalhas Notariais e Registrais

Na coluna de hoje, Alison C. Francisco trata da inter-relação entre cartórios e tecnologia. ()

Governança: uma boa prática

O papel da auditoria interna na melhoria contínua do sistema de integridade corporativa, por Rodrigo Moraes de Amorim. ()

O Direito por trás da História

Qual foi a última vez que uma pena de morte foi aplicada em solo brasileiro? Como era a legislação? Confira com Clovis Volpe o Direito por trás da pena de morte. ()

Meio de campo

Advogado Rodrigo R. Monteiro de Castro apresenta o quinto e último texto da série de perguntas e respostas a respeito da SAF. ()

Gramatigalhas

O leitor Cristiano Dutra envia a seguinte mensagem ao Gramatigalhas:

"Boa noite professor. Na voz ativa, temos um sujeito + um verbo transitivo direto e um objeto direto. Na voz passiva, o objeto direto passa a ser o sujeito paciente, e o sujeito da voz ativa passa a ser o agente da passiva. Mas e o verbo? Eu entendi que ele se torna uma locução verbal, mas qual a sua transitividade? Pode-se dizer que continua um verbo transitivo direto? Muito obrigado".

Se você também quer saber o que o Dr. José Maria da Costa pensa a esse respeito, então .

Manual de Redação Jurídica - Seu guia diário!

Adotado como referência não só pelos profissionais da área jurídica, mas de diversos segmentos, o "Manual de Redação Jurídica", de autoria do professor e colunista migalheiro José Maria da Costa, é sucesso no mercado editorial brasileiro há vários anos. Garanta o seu indispensável exemplar na Livraria Migalhas. ()

E-book

Mais de 2.800 respostas a dúvidas de leitores em um clique! Adquira agora a versão digital do "Manual de Redação Jurídica". É só clicar aqui!

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Migalhas de peso

- "A **arbitragem** e o ministro Dias Toffoli - Cotações pertinentes", por Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa (Duclerc Verçosa Advogados Associados). ()

- "A necessidade das publicações das demonstrações financeiras das sociedades por ações", por Aryane Braga Costruba (Braga & Garbelotti - Consultores e Advogados). ()

- "O Digital Markets Act e seus impactos na proteção de dados", por Guilherme Carboni e Camila Vilela (CQS/FV - Cesnik, Quintino, Salinas, Fittipaldi e Valerio Advogados). ()

- "BR do mar à vista?", por Mariana Avelar (Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados). ()

- "A apreciação equitativa dos honorários de sucumbência e o entendimento do STJ", por Jéssica Sampaio e Alessandra Oliveira Barbosa (Silva Matos Advogados). ()

- "STF julgará a constitucionalidade da CIDE", por Fernando Loeser e Letícia Schroeder Michelucci (Loeser e Hadad Advogados). ()

- "A fixação de alimentos e os 30%. Mito ou verdade?", por Renato de Mello Almada (Chiarottino e Nicoletti - Advogados). ()

- "STJ suspende ações de busca e apreensão para decisão acerca da legalidade da recepção da notificação extrajudicial por terceiros", por Caio César Alvares Loro Netto (CMMM - Carmona Maya, Martins e Meireiros Advogados). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Congresso Internacional - Direito Tributário

De 4 a 6/5, no Teatro L'Occitane, em Trancoso/BA, acontece o "I Congresso Internacional de Direito Tributário IAT 2022". O evento, que será online e presencial, reunirá profissionais que atuam com o Direito Tributário no país e no exterior, com o objetivo de trocar experiências e promover o debate entre participantes da iniciativa privada e do Poder Público. Inscreva-se. ()

Webinar - Carta-Proteto e Seguro

Dia 6/5, às 10h30, o escritório Machado, Cremoneze, Lima e Gotas Advogados Associados realiza o webinar "A carta-protesto e o seguro de transporte: questões polêmicas" em parceria com o Migalhas. Os palestrantes são Paulo Henrique Cremoneze e Marcio Roberto Gotas Moreira, sócios da banca. , ative o lembrete e participe.

18 lustros

Kincaid | Mendes Vianna Advogados Associados anuncia o rebranding de sua marca, refletindo a tradição de uma exitosa trajetória, em sinergia com a modernidade. A banca celebra este ano 90 anos. ()

Baú migalheiro

Há 52 anos, em 20 de abril de 1970, o Palácio Itamaraty, sede do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, foi inaugurado oficialmente pelo presidente militar Emílio Garrastazu Médici. Projetado pelo arquiteto Oscar Niemeyer, o objetivo do Palácio é servir como recepção e cerimonial de autoridades oficiais estrangeiras. O local possui o maior hall sem colunas da América Latina, com área de 2.800 metros quadrados, sendo também considerado o prédio mais rico artisticamente e mais bem conservado da Esplanada dos Ministérios. (Compartilhe)

Sorteio

A obra "Manual Dos Contratos Empresariais" (Editora Foco - 192p.), de autoria do advogado Fernando Schwarz Gaggini, visa tratar do tema sob uma ótica integrada entre a teoria e a prática, buscando ser um manual de uso para estudantes e profissionais. O livro é cortesia do autor. ()

Novidades

Dia 27/4, na Livraria da Vila do Shopping JK Iguaçu, em SP, será lançada a obra "Estudos em Teoria Pura do Direito" publicada pela editora Lumen Juris (). A obra foi organizada pelo professor Fernando

Dias Menezes de Almeida, da Faculdade de Direito da USP, em parceria com Karlin Olbertz Niebuhr, sócia do escritório Justen, Pereira, Oliveira & Talamini - Advogados Associados, e é composta por vinte artigos nos quais autoras e autores analisam temas jurídicos sob a ótica da teoria pura. () A obra "Curso de direitos fundamentais", lançamento da Thomson Reuters - Revista dos Tribunais, coordenada por George Salomão Leite, traz artigos de renomados autores. Confira! ()

Migalhíssimas

Hoje, às 16h, Pedro Marcos Nunes Barbosa, sócio do escritório Denis Borges Barbosa Advogados e professor do Instituto de Direito da PUC-Rio, apresenta palestra sobre seu novo livro "Curso de Concorrência Desleal". A palestra faz parte da comemoração ao dia mundial da PI e será organizada pela ESA PE. A palestra será transmitida pelo YouTube. Inscrições gratuitas, . Amanhã, o sócio do escritório Dannemann Siemsen, Gustavo de Freitas Moraes, dará uma palestra sobre "Brazilian experience in trying to implement in practice the TRIPS waiver through Law No. 14,200/2021" durante a "29th Annual IP Conference", evento virtual promovido pelo Fordham Intellectual Property Institute, de Nova Iorque. Além de Gustavo, participam do evento especialistas norte-americanos, chineses e europeus. () A Ericsson, juntamente com a Confederação Nacional da Indústria e o escritório Licks Attorneys, promove dia 26/4, às 15h, o "Ericsson Easy Talks", rodada de debates transmitida pelo YouTube. Nesta edição, os participantes irão tratar sobre o papel da **Propriedade** Intelectual e a importância da segurança jurídica para impulsionar a inovação em novas tecnologias como o 5G. entre os participantes, Carlos Aboim, advogado e sócio-fundador do escritório. () Acontece dias 27 e 28/4, a partir das 9h30, o "Seminário Stop Drugs". O evento trará os pontos mais relevantes sobre o contrabando, tráfico e até mesmo o uso de drogas ao redor do mundo. A iniciativa conta com a realização da OAB Santos. A programação é organizada por Da-

niel Toledo, do escritório Toledo Advogados Associados. O advogado será responsável, também, pela palestra de encerramento do evento, dia 28, às 16h30, sobre "Tráfico internacional de Drogas nos Aeroportos Brasileiros". () Dia 28/4 acontece em SP o lançamento da Cam-CMR, Câmara Especial de Resolução de Conflitos em Reestruturação de Empresas, ligada ao Centro de Mulheres na Reestruturação Empresarial. Samantha Longo e Mariana Souza, coordenadoras da coluna Migalhas Consensuais, tomarão posse como vice-presidente e diretora, respectivamente. O lançamento coincidirá com o 1º Congresso do CMR, que reunirá magistrados e juristas para discutir os principais temas da insolvência. O escritório Kincaid | Mendes Viana Advogados Associados promove, dia 28/4, o webinar "Loss Prevention & Casualty Response in Offshore Operations", que tem como objetivo debater importantes questões relacionadas à prevenção e resposta a acidentes em operações marítimas offshore. Inscrições, . Dias 7 e 8/4 aconteceu o evento "Indenizações por término contratual no saneamento". Ocorrido em Salvador, o evento foi organizado pela banca Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados, juntamente com Fundace, Agersa e a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da BA. Os advogados Floriano de Azevedo Marques e Vladimir Antonio Ribeiro participaram como painelistas em diferentes mesas.

Bolsas de estudo

A pós-graduação lato sensu da FGV Direito SP (FGV LAW) encerra, sexta-feira, as inscrições para o "Programa de Diversidade do FGV LAW", para bolsas de estudo não-reembolsáveis. Os interessados em participar devem conferir todas as informações do edital. ()

Parceria

A Rede Governança Brasil, com o apoio do IGCP - Instituto Latino-Americano de Governança e Com-

pliance Público, irá comemorar dia 25/4, o acordo de cooperação técnica junto ao MBC - Movimento Brasil Competitivo. O encontro será transmitido, ao vivo, pelo o canal do YouTube da RGB, às 15h. ()

Controladoria jurídica

Dia 25/4, das 19 às 22h, a Radar - Gestão para Advogados promove a 9ª edição do "Curso Avançado de Controladoria Jurídica", ministrado por Samantha Albini. Participe! ()

Boa-fé processual

O Grupo de Pesquisa CPC Democracia e Sociedade da PUC-SP promove, dia 29/4, às 10h, o seminário online e gratuito "Princípio da Boa-Fé Processual". Participe! ()

Precedentes judiciais

A aula de hoje do curso "Trabalhista Class", da Editora Mizuno, que acontece das 19 às 21h, será sobre "Precedentes judiciais na justiça do trabalho". Inscreva-se! ()

Reforma trabalhista

Aconteceu ontem o webinar "Reforma Trabalhista: Desafios e perspectivas", organizado pela FGV e transmitido no canal da instituição no YouTube. O evento contou com o apoio da CNC - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, da CNI - Confederação Nacional da Indústria e da Fecomercio-SP. ()

Premiados

Evento : Thalys Gessario Pereira faturou a vaga-cortesia para o curso "A advocacia e algumas questões controvertidas sobre os recursos cíveis", promovido pela AASP, que acontece nos dias 25 e 27/12. () Sorteio de obra : O ganhador da obra "Precatório na Prática" (Thomson Reuters - Revista dos

Tribunais - 160p.), de autoria de Gustavo Bachega, com participação especial de Bruno Guedes e Bruno Pedro Bom, é Marcelo Baptistini Moleiro, de SP. ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, ah, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

BA/Lençóis

ES/Baixo Guandu

GO/Cocalzinho de Goiás

GO/Lagoa Santa

GO/Piracanjuba

MA/Coelho Neto

MG/Cabo Verde

MG/Carmópolis de Minas

MG/Itamogi

MG/Rio Casca

PB/São João do Rio do Peixe

SP/Paulo de Faria

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Russia Strikes Hard as It Pushes to Seize Donbas Region"

The Washington Post - EUA

"Russia vows fierce eastern offensive"

Le Monde - França

"Macron, une avance fragile en vue du second tour"

Corriere Della Sera - Itália

"Mariupol, bombe sui resistenti"

Le Figaro - França

"Macron et Le Pen à l'heure de la grande confrontation"

Clarín - Argentina

"Magistratura: movida del Gobierno para sacarle dos consejeros a la oposición"

El País - Espanha

"España se quita la mascarilla"

Público - Portugal

"Dos projectos do superior entregues a João Leão, só o do Iscte foi financiado"

Die Welt - Alemanha

"Die Schlacht um den Donbass hat begonnen"

The Guardian - Inglaterra

"A man without shame': PM savaged over parties"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"FMI e bancos revisam para cima projeção do PIB no ano"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Com Bolsonaro, tabela de IR tem defasagem recorde"

O Globo - Rio de Janeiro

"Inflação e dívidas corroem saque do FGTS"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"Governo apela ao STF para barrar aumento"

Correio Braziliense - Brasília

"Entre Bolsonaro e Lula, devo caminhar com Bolsonaro"

Zero Hora - Porto Alegre

"TCU avalia privatização da Eletrobras sob pressão do Planalto e da oposição"

O Povo - Ceará

"Tarifa de energia no Ceará fica 24,85% mais cara"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Máscaras só em escolas, hospitais e nos ônibus"

Índice remissivo de assuntos

Marcas

3

Patentes

3

Direitos Autorais

4, 6

Propriedade Intelectual

7